**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 03/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 03/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e o senhor TEOFONES DOS SANTOS, CPF 315.559.505-15, por meio do PSS 004/2021 para a função de **ENFERMEIRO MENSALISTA**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

#  DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 3.582,00

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 3.575,52

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL FEVEREIRO/JULHO R$ 3.980,00

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL FEVEREIRO/JULHO R$ 3.972,80

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 2.121,83

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 2.284,36

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 27.583,83

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 29.696,68

#  CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 03/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

**TEOFONES DOS SANTOS**

 CONTRATADA

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**